

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 043 A/2018

O Prefeito do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, datada de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Câmara para Análise Financeiras dos recursos do FUNDEB, os conselheiros abaixo relacionados:

Conselheiros	Entidade	Situação
Liaci de Oliveira Januário	Pais de alunos	Titular
Maria Elielma da Silva	Pais de alunos	Suplente
Maria do Socorro Pereira	Pais de alunos	Titular
Josilene Barros Cavalcante	Pais de alunos	Suplente
João Vitor da Silva Soares	Estudantes da Educ. Básica	Titular
Carlos Daniël de Oliveira Silva	Estudantes da Educ. Básica	Suplente
Erisvanha Medeiros de Andrade	Poder Executivo	Titular
Rosângela Francisca Damacena	Poder Executivo	Suplente
Vicente Venício Furtado P. Carvalho	Professores da Educ. Básica	Titular
Francisca Eliane Pereira Torres gomes	Professores da Educ. Básica	Suplente
Edilton José da Silva (presidente)	Diretor de Escola da E.B	Titular
Harlisson de Carvalho Bezerra	Diretor de Escola da E.B	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PECNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

Francisca Cristiane da Silva (vice-presidente)	Serv. Técnicos administrativos	Titular
Francisco Galvão Lopes	Serv. Técnicos administrativos	Suplente
Mariana Silva Costa Barros	Estudantes da Educ. Básica	titular
Everton da Silva Lima	Estudantes da Educ. Básica	Suplente
Anderson da Costa Medeiros	Secretaria Mun. de Educação	Titular
Denis Fernando da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Alecsandra Simone da Silva Batista	Conselho Mun. de Educação	Titular
Rosângela Maria dos Santos Silva	Conselho Mun. de Educação	Suplente
Maria Edivania Soares de Souza	Conselho Tutelar	Titular
Francisco das Chagas Ramalho	Conselho Tutelar	suplente

Art. 2º O Mandato dos conselheiros abaixo nomeados é de 02 (dois) anos a partir da data desta Portaria.

Art.º 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2018.

Ipubi, de 19 de novembro de 2018

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO